ATA DISPENSA 018/2025
SESSÃO DE ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, na sala de reuniões do Setor de Licitações, às **09:00 (nove) horas**, o **Agente de contratação** do Município o Sr. **Josian Lima Novais**, designados pela Decreto nº. **123/2025**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº **14.133/21**, regulamentada pelo Decreto municipal nº. **246/2024**, no que couber, para realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de licitação** nº **018/2025**, cujo objeto **licitado** é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DOS MÓDULOS INTEGRADOS DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS (NFS-E), DECLARAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA (DF-E), TRIBUTÁRIO E ASSESSORIA AO SISTEMA DE CONTROLE DE TRIBUTOS PRESENCIAL E SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, VISADO O INCREMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA.**

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPATES

01 – FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 09.289.052/0001-02
VALOR R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Ato contínuo o Sr. Agente de contratação conferiu as documentações e propostas apresentas, protocoladas no setor de Licitação. Feita a conferência dos preços, foi constatado que a empresa **FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, foi a única a apresentar proposta com o valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Em seguida, verificou a documentação da empresa detentora do melhor lance, protocolada no setor de licitação, e constatou que a documentação apresentada se encontra em conformidade com o edital de Dispensa 018/2025, sendo assim declarada vencedora da dispensa. Sem mais nada para o momento, dou por encerrada a sessão.

São José do Jacuípe, 28 de abril de 2025

JOSIAN LIMA NOVAIS
Agente de contratação Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o presente procedimento, consubstanciado através da contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DOS MÓDULOS INTEGRADOS DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS (NFS-E), DECLARAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA (DF-E), TRIBUTÁRIO E ASSESSORIA AO SISTEMA DE CONTROLE DE TRIBUTOS PRESENCIAL E SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, VISADO O INCREMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA,** tipo Menor Preço Global, na forma do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que concluiu como vencedora a empresa **FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.** CNPJ: **09.289.052/0001-02,** sediada na AVENIDA 17 DE ABRIL, 234, TÉRREO, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA. CEP 44.645-000, com o valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** para que a **RATIFICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

São José do Jacuípe - Bahia, 28 de abril de 2025.

Atenciosamente,

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2025

AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Dispensa de licitação acima mencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DOS MÓDULOS INTEGRADOS DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS (NFS-E), DECLARAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA (DF-E), TRIBUTÁRIO E ASSESSORIA AO SISTEMA DE CONTROLE DE TRIBUTOS PRESENCIAL E SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, VISADO O INCREMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA,** assim autorizo o empenho em nome da empresa **FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.** CNPJ: **09.289.052/0001-02,** sediada na AVENIDA 17 DE ABRIL, 234, TÉRREO, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA. CEP 44.645-000, com o valor global de **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** após assinatura do contrato.

ADJUDICO HOMOLOGO

São José do Jacuípe - Bahia, 28 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -